



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 24/2019, DE CONCESSÃO DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA THE MACHINE AUTOMAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa **THE MACHINE AUTOMAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.291.210/0001-07, sediada à Q SHCGN CR QUADRA 712/713 BLOCO H LOJA 30, PARTE A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.760-680, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada neste ato pelo Sr. Pedro Gabriel Pessatto, CPF nº 104.826.096-80, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo nº 23080.088351/2018-24, Pregão Eletrônico nº 05/2019**, com sujeição às normas emanadas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, com reajuste do valor mensal da concessão,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023**, de acordo com o que faculta sua Cláusula Décima Primeira, com reajuste do valor mensal da concessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

4.1. Pelo que estabelece a Cláusula Sexta do contrato referenciado, fica reajustado o valor mensal da contraprestação, a partir de 14 de fevereiro de 2022, de acordo com a variação no índice do IGP-M no período de fevereiro de 2021 até janeiro de 2022, correspondente ao percentual de 16,911510%, passando o valor mensal de R\$1.303,20 (um mil trezentos e três reais e vinte centavos) para **R\$1.523,59 (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$18.283,20 (dezoito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

I – Tabela dos itens renovados a partir de 14/02/2022:

Item	Descrição	Qtde.	Novo Valor Mensal	Novo Valor Anual
001	Concessão de área física medindo 1m ² localizada no hall do Bloco A do Centro Socioeconômico – CSE.	12	R\$304,72	R\$3.656,64
003	Concessão de área física medindo 1m ² localizada no pavimento térreo do Bloco B do CCE.	12	R\$304,72	R\$3.656,64
004	Concessão de área física medindo 1m ² localizada no pavimento térreo da Biblioteca Universitária - BU.	12	R\$304,72	R\$3.656,64
005	Concessão de área física medindo 1m ² localizada no Bloco D do Centro de Ciências da Educação - CED	12	R\$304,72	R\$3.656,64
006	Concessão de área física medindo 1m ² localizada no Bloco A (CTC01) do Centro Tecnológico – CTC.	12	R\$304,72	R\$3.656,64
Total			R\$1.523,60	R\$18.283,20

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO PATRIMONIAL

4.1. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar à CONCEDENTE a apólice do seguro patrimonial, acompanhando a vigência deste Termo, em atendimento à Cláusula 2.1.1-g do Contrato referenciado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF n.º 342.374.379-49

PEDRO GABRIEL PESSATTO
PESSATTO:10482609680
2609680
Assinado de forma digital por PEDRO GABRIEL PESSATTO:10482609680
Dados: 2022.02.07 13:43:36 -03'00'

Pedro Gabriel Pessatto
Representante da Concessionária
CPF n.º 104.826.096-80

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: